



PORTARIA Nº 1482/2024 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0304.1038.0002/2024**,

R E S O L V E:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora **Mirlanda Aranha Brito Alves**, ocupante do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria da Gestão Financeira, Código CDS-3, matrícula nº 0978668-6-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda - **SEFAZ**, a contar de 16 de setembro de 2024, nos termos dos artigos 7º, XVIII, 40, §13 e 195, §5º da CRFB, c/c Súmula Administrativa nº 01, da PGE/AP.

Macapá-AP, 14 de outubro de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 302768618. Cód. CRC: AB58B3B

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 14/10/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

